



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00528/2014 dos Vereadores Mario Covas Neto (PSDB), Laércio Benko (PHS), Ari Friedenbach (PROS), Roberto Tripoli (PV), José Police Neto (PSD), Nelo Rodolfo (PMDB), Nabil Bonduki (PT) e Paulo Frange (PTB)

"Altera a redação da Lei nº 11.228, de 25 de julho de 1992 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica alterada a redação do item 14.1.1, letras A e B e incluindo a letra C, na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992 que trata sobre o Código de Obras do Município de São Paulo, e que passa a vigorar com a seguinte redação;

a) casas: 1(uma) bacia, 1 (um) lavatório, 1 (um) chuveiro e 1 (uma) caixa d'água.

b) apartamentos: 1 (uma) bacia, 1 (um) lavatório e 1 (um) chuveiro.

c) Áreas de uso comum de edificações multifamiliares: 1 (uma) bacia), 1 (um) lavatório e 1 (um) chuveiro, separados por sexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14/11/2014. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.